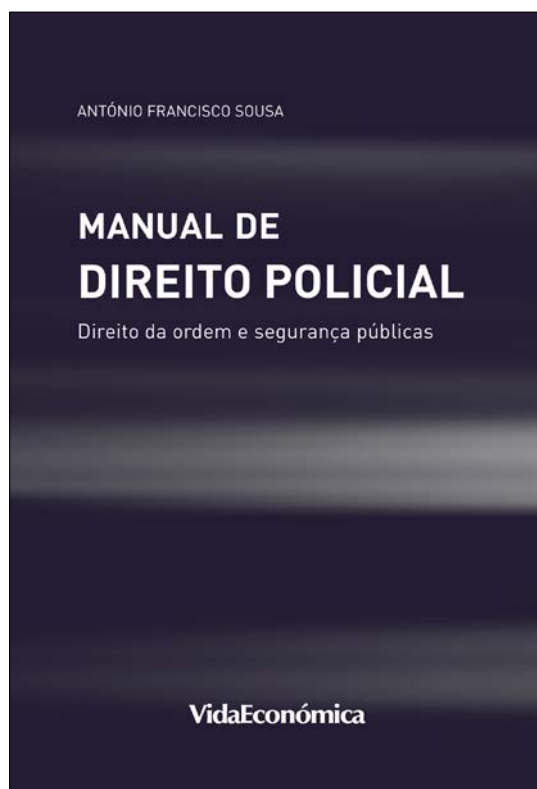


MANUAL DE DIREITO POLICIAL

VidaEconómica
GRUPO EDITORIAL

DIREITO DA ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICAS

António Francisco de Sousa



Título	MANUAL DE DIREITO POLICIAL Direito da ordem e segurança públicas
Tema	Direito
Autor	António Francisco de Sousa
Editor	Vida Económica
Formato	15,5 x 23 cm
Páginas	880
PVP c/IVA	€ 48
PVP s/IVA	€ 45,2
Edição	maio de 2016
Email	encomendas@vidaeconomica.pt
ISBN	9789897682445



Da extrema importância do direito policial no Estado de direito resulta a necessidade do seu estudo aprofundado.

Este Manual é uma exposição da polícia nas suas diferentes manifestações e organizações, da sua atividade e do seu regime jurídico e que proporciona uma **visão de conjunto do direito policial**, nas perspetivas histórico-evolutiva, comparada, ordenacional e das forças de ordem e segurança públicas.

Está dividido em **quatro partes**: A **Parte I**, onde é feita uma aproximação aos conceitos de polícia e uma análise histórica e comparatística da evolução da polícia ao longo dos tempos em diferentes sociedades; a **Parte 2**, dedicada às forças de segurança na sua relação com a Administração Pública, os tribunais e os entes privados; e a **Parte 3**, relativa à atuação policial em geral; e a **Parte 4**, dedicada à atuação das forças de segurança em especial. Fez-se um amplo e recorrente uso de **notas de rodapé**, com diversas intenções sobretudo com a preocupação de clarificação e complementação do texto principal.

O **interesse do direito policial** resulta, antes de mais, da necessidade de garantir condições de ordem e segurança públicas e os direitos e liberdades dos cidadãos. Esta necessidade, aliada à omissão doutrinária e ao deficiente quadro legislativo vigente em Portugal, são razões suficientes para destacar o interesse deste importante ramo de direito. Mais do que simplesmente justificado, este *Manual* vem ao encontro da **urgência de investigação** nesta área jurídica em Portugal.

Público alvo:

O direito policial interessa ao legislador, aos investigadores, aos profissionais do direito, especialmente advogados e magistrados, aos estudantes de direito e muito particularmente a todos aqueles que no dia a dia estão encarregados de aplicar a lei policial. Interessa igualmente ao cidadão em geral, não só porque assegura as condições de exercício dos direitos e liberdades, mas também porque incide simultaneamente sobre a limitação desse mesmo exercício. Assim, da extrema importância do direito policial no Estado de direito resulta a necessidade do seu estudo aprofundado.

O AUTOR

António Francisco Sousa

- Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- Doutor pela FDUP
- Doutor pela FLUP
- Mestre pela FDUC
- Mestre pelo IDP Freiburg (Alemanha)
- Licenciado pela FDUL